



moroni
administração judicial

Relatório Mensal de Atividades

Endeavor Soluções Ambientais Ltda.

Processo nº 1001862-14.2025.8.26.0260

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais

Comarca de São Paulo/SP

Julho de 2026

Exmo. Sr. Dr. Paulo Furtado de Oliveira Filho,

Nos termos da r. decisão de fls. 562/566, submete-se o presente relatório mensal de atividades para apreciação nos autos da Recuperação Judicial de Endeavor Soluções Ambientais Ltda. (“Recuperanda”, “empresa” ou “Endeavor”).

A adequação legal e veracidade das informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperanda são de responsabilidade da própria empresa e seu contador, nos termos do art. 1177 e art. 1178 da Lei 10.406/2002, art. 1048 e art. 1049 do Decreto 9.580/2018.

O presente relatório reúne, de forma sintética, as análises realizadas pela Administradora Judicial, relacionadas às atividades da Recuperanda, com ênfase para as variações e informações relevantes reportadas.

Variações e informações relevantes são aquelas que possuem influência potencial nos demonstrativos contábeis e financeiros da empresa, seja por seu volume ou por sua natureza, e que possam causar impactos futuros de ordem financeira, administrativa ou patrimonial.

As análises que constam no presente relatório não são exaustivas, limitando-se às informações disponibilizadas pela Recuperanda à Administradora Judicial, de modo que podem conter assuntos em andamento que dependam de elucidações por parte da empresa.

Sumário

I. Breve Histórico e Causas da Crise.....	4
II. Cronograma Processual.....	5
III. Comitê de Credores.....	8
IV. Análise Societária e Organizacional.....	9
V. Operação.....	11
VI. Funcionários.....	12
VII. Demonstrativos Contábeis.....	12
VII.a. Balanço Patrimonial – Ativo.....	13
VII.b. Balanço Patrimonial – Passivo.....	15
VII.c. Obrigações Tributárias.....	17
VII.d. Demonstração do Resultado.....	18
VIII. Fluxo de Caixa.....	20
VIII.a. Fluxo de Caixa Indireto.....	20
VIII.b. Extratos Bancários.....	22
IX. Passivo Concursal.....	23
X. Diligência <i>in loco</i>	24
XI. Pendências.....	25

I. Breve Histórico e Razões da Crise

Conforme informado pela Recuperanda, a operação da Endeavor começou, de fato, em 2018, quando adquiriu os direitos de utilização da marca sueca Nordic Water Products, através de um contrato de licenciamento tecnológico e de marca.

A Recuperanda, uma empresa de bens de capital sob encomenda, que oferece soluções tecnológicas especializadas para o tratamento de águas e efluentes, recuperação e aproveitamento de biomassa, cogeração de gás e energia elétrica e usinas fotovoltaicas, teve uma aceitação muito boa no mercado brasileiro e, rapidamente viu sua operação crescer.

Com a pandemia da Covid-19, o crescimento que vinha experimentando, paralisou, mas mesmo com as dificuldades enfrentadas por todos naquele momento, conseguiu seguir com as operações e com os contratos vigentes.

Em 2022, quando o mercado voltou pujante, muitos novos contratos foram celebrados e, nesse momento, viu-se a necessidade de reestruturar a empresa. Foram contratados novos funcionários, chegando a cerca de 63 em 2023.

Nesse intervalo, a Nordic foi comprada pelo Grupo Suíço Sulzer Pumps que, em um primeiro momento, mostrou-se inclinada a manter a relação com a Recuperanda no formato que já vinha funcionando anteriormente.

Em 2024, após grandes investimentos realizados nos anos anteriores com a contratação de equipes cada vez mais caras e experientes, houve uma paralização no mercado que culminou com a não realização das vendas que estavam em perspectiva. Assim, o alto custo da nova estrutura e a falta de venda de novos projetos consumiu todo o caixa da empresa.

Somado a isso, no mesmo ano, a Sulzer mudou suas diretrizes de negócios e, consequentemente, não mais autorizou que outras empresas, além dela própria, representassem a Nordic pelo mundo, o que culminou na rescisão do contrato que há anos vigia e embasava os negócios da Recuperanda.

Com tal rescisão, quase todos os contratos vigentes foram perdidos pela Endeavor e, assim, houve a necessidade de readequar sua estrutura àquela nova fase. Em outubro de 2024, quase 50 funcionários foram demitidos e parte das instalações devolvidas.

Passados alguns meses, com algumas promissoras oportunidades de novos negócios, mas sem nenhuma nova venda formalizada, a Recuperanda, sem encontrar outra alternativa, viu a necessidade de recorrer à recuperação judicial para conseguir o fôlego imprescindível até que sua reorganização seja concluída.

II. Cronograma Processual

Lei nº 11.101/2005

01/07/2025	Distribuição do pedido de Recuperação Judicial	Art. 51
30/07/2025	Determinação da Constatação Prévia	Art. 51-A
19/09/2025	Deferimento do Processamento da Recuperação Judicial	Art. 52
22/09/2025	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
14/10/2025	Publicação do Edital de Convocação de Credores	Art. 52 § 1º
29/10/2025	Prazo para apresentação de divergências e habilitações administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
24/11/2025	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 53
15/12/2025	Relação de Credores do AJ (45 dias do término do Art. 7º § 1º)	Art. 7º § 2º
30/01/2026	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ e Aviso PRJ	Art. 7º, II e Art. 53
11/02/2026	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
10/04/2026	Publicação do Edital de Convocação AGC	Art. 36
28/04/2026; 05/05/2026; e 08/06/2026	Assembleia Geral de Credores	Art. 37
20/03/2026	Encerramento do Stay Period (dia útil seguinte ao 180º dia da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58
	Fim do prazo de fiscalização do cumprimento das obrigações do PRJ	Art. 61



Eventos ocorridos



Eventos a ocorrer

II. Cronograma Processual

Em 28/04/2026, houve a primeira convocação da assembleia geral de credores (AGC), que não foi instalada pelo não atingimento do quórum mínimo de credores presentes, nos termos do artigo 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005.

Quórum de Presença

Relação de Credores relativa ao art. 7º § 2º e suas atualizações			Créditos presentes			
Classe de credores	Quantidade	Valor do crédito R\$	Credores presentes	% em relação à RC art. 7º § 2º	Valor dos créditos presentes R\$	% em relação à RC art. 7º § 2º
Classe I - Trabalhista	1	220.432,91	0	0,00%	0,00	0,00%
Classe III - Quirografário	114	20.496.588,94	6	5,26%	4.243.809,44	20,70%
Classe IV - ME/EPP	21	655.108,72	1	4,76%	280.652,91	42,84%
Totais	136	21.372.130,57	7	5,15%	4.524.462,35	21,17%

A AGC foi instalada em 2ª convocação no dia 05 de maio de 2026, nos termos do artigo 37, §2º, da Lei nº 11.101/2005. Inicialmente, esta Auxiliar informou aos presentes o teor da decisão proferida em 27/04/2026, nos autos do processo principal (fls. 2082/2086), que deferiu parcialmente a tutela de urgência pleiteada pela Recuperanda. Em cumprimento à referida ordem judicial, os votos dos credores Premier Capital Fomento Mercantil Ltda. (Empírica Premier), Even Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ltda. e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Premier seriam computados em dois cenários distintos: (i) pelo valor indicado no edital de relação de credores; e (ii) pelo valor indicado pela Recuperanda nas impugnações por ela ajuizadas. Como, até o momento de instalação da Assembleia, não havia indicação de valores pela Recuperanda nas referidas impugnações, considerou-se apenas o valor constante do edital de relação de credores.

Seguindo a ordem do dia, o representante da Recuperanda, William Felipe, destacou a necessidade de ajustes técnicos no Plano de Recuperação Judicial. Para permitir a continuidade das tratativas e a futura apresentação de aditivo ao Plano, sugeriu a suspensão da assembleia por 30 dias. Considerando o feriado de 04/06/2026, foi sugerida a data de 08/06/2026 para continuação dos trabalhos. Submetida a proposta à votação, a suspensão foi aprovada por 82,61% dos créditos presentes.

Votação de Suspensão

Votação	Qtd. Votos	% Qts. Votos	Valor R\$	% Valor
Sim	21	91,30%	10.753.348,87	82,61%
Não	2	8,70%	2.263.584,86	17,39%
Subtotal	23	100%	13.016.933,73	100%
Abstenção	-	0%	-	0%
Total	23	100%	13.016.933,73	100%

II. Cronograma Processual

Em 08/06/2026, na continuação da segunda convocação, estiveram presentes os credores conforme demonstrado no quadro abaixo.

Quórum de Presença

Quórum instalado na 2ª Convocação			Créditos presentes			
Classe de credores	Quantidade	Valor do crédito R\$	Credores presentes	% em relação à RC art. 7º § 2º	Valor dos créditos presentes R\$	% em relação à RC art. 7º § 2º
Classe I - Trabalhista	1	220.432,91	1	100,00%	220.432,91	100,00%
Classe III - Quirografário	21	12.619.098,97	19	90,48%	11.824.405,47	93,70%
Classe IV - ME/EPP	1	177.401,95	1	100,00%	177.401,95	100,00%
Totais	23	13.016.933,83	21	91,30%	12.222.240,33	93,89%

Durante a sessão, o representante da Recuperanda, William Felipe, informou que o plano poderia ser submetido à votação.

Ressalta-se que, assim como ocorrido na segunda convocação, até o momento da continuação não havia qualquer indicação, por parte da Recuperanda, dos valores dos créditos pertencentes aos credores Premier Capital Fomento Mercantil Ltda. (Empírica Premier), Even Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Ltda. e Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Premier. Diante da ausência de manifestação da Recuperanda, considerou-se, para fins de deliberação, exclusivamente os valores constantes no edital de relação de credores.

Abaixo, apresenta-se o resultado da votação, destacando-se que os credores Realtec Engenharia Ltda. e Caixa Econômica Federal, ambos classificados como quirografários, não estavam presentes, mesmo integrando o quórum de instalação da AGC suspensa. Em razão de sua ausência, seus votos foram registrados como abstenção.

Quórum de Votação

Quórum de Instalação			Qtd. Credores					Valor dos Crédito				
Classe de credores	Quantidade	Valor dos créditos presentes R\$	Sim	%	Não	%	Abstenção	Sim	%	Não	%	Abstenção
Classe I - Trabalhista	1	220.432,91	1	100,00%	-	0,00%	-	220.432,91	100,00%	-	0,00%	-
Classe III - Quirografário	21	12.619.098,97	15	71,43%	4	19,05%	2	6.847.084,16	54,26%	4.977.321,31	39,44%	794.693,50
Classe IV - ME/EPP	1	177.401,95	1	100,00%	-	0,00%	-	177.401,95	100,00%	-	0,00%	-
Totais	23	13.016.933,83	17	73,91%	4	17,39%	2	7.244.919,02	55,66%	4.977.321,31	38,24%	794.693,50

III. Comitê de Credores

Conforme registrado na manifestação desta Auxiliar às fls. 2.315/2.316, o credor Ribeiro Di Chiacchio Sociedade de Advogados, pertencente à Classe III, manifestou interesse em compor o Comitê de Credores, por meio de seu representante, Dr. Marcelo Jordão Di Chiacchio. A indicação foi submetida à aprovação e recebeu 100% de votos favoráveis, resultando na constituição do Comitê de Credores, atualmente composto exclusivamente por esse credor.

Nos termos do art. 27 da Lei 11.101/2005, compete ao Comitê, no âmbito da recuperação judicial, fiscalizar a administração das atividades do devedor, apresentando relatórios mensais sobre sua situação econômico-financeira. Além disso, cabe ao Comitê acompanhar a execução do plano de recuperação, zelar pelo regular andamento do processo e pelo cumprimento da legislação, comunicar ao juiz eventuais situações que possam representar violação de direitos ou prejuízo aos credores, analisar reclamações dos interessados e emitir parecer quando necessário. Também lhe incumbe requerer a convocação da assembleia-geral de credores e manifestar-se nas hipóteses previstas na legislação.

Considerando essas atribuições, e tendo transcorrido mais de 30 dias desde a constituição do Comitê, esta Auxiliar não localizou qualquer relatório, manifestação ou documento emitido pelo credor Ribeiro Di Chiacchio no exercício de suas funções como único integrante do Comitê de Credores. O registro dessa ausência é necessário para fins de acompanhamento das obrigações legais previstas no art. 27 da Lei 11.101/2005.

Por fim, esta Auxiliar informa que continuará verificando e registrando o cumprimento das atribuições legais do Comitê, indicando de forma objetiva se cada uma delas está sendo devidamente observada.

IV. Análise Societária e Organizacional

Dados Cadastrais:

ENDEAVOR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

CNPJ: 17.514.634/0001-65

Rua Domingos Rodrigues, 341,

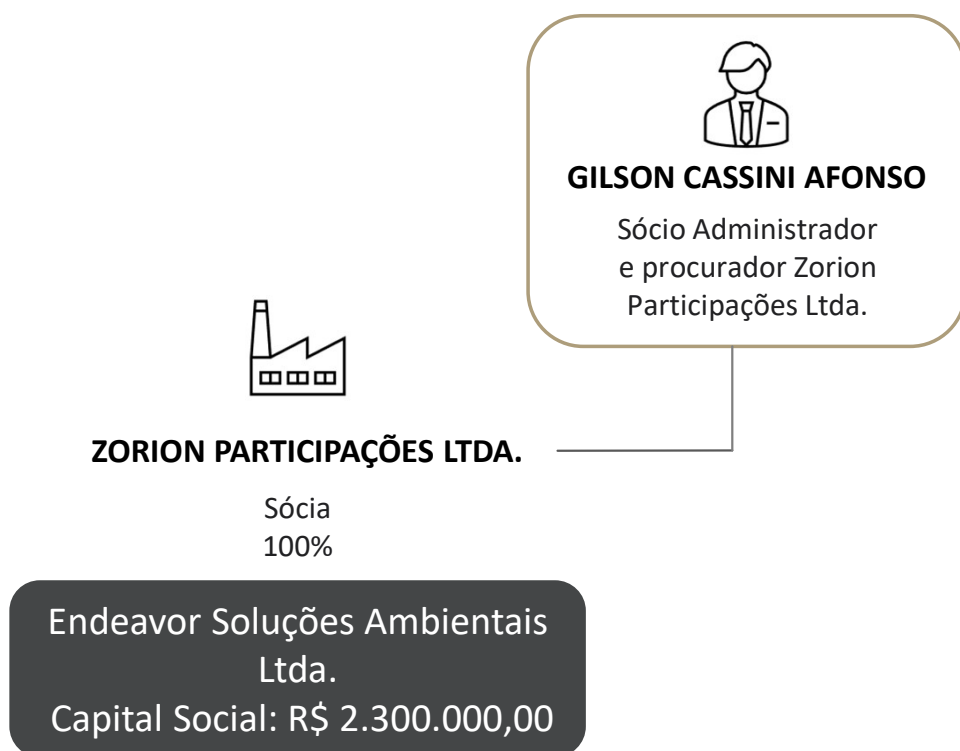
Conjunto 54

São Paulo/SP

CEP: 05075-000

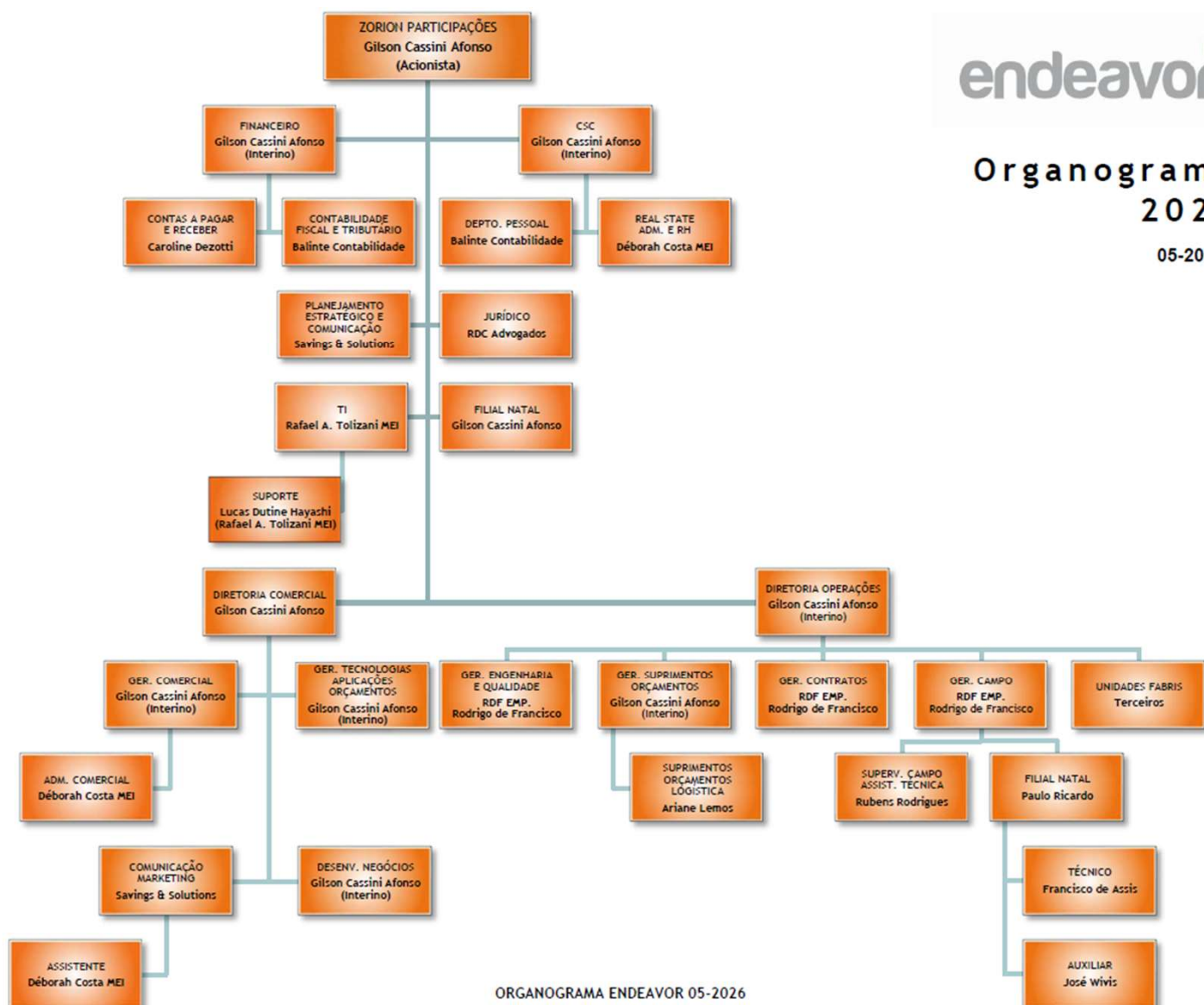
Em março de 2026, a Recuperanda alterou sua atividade principal para fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, incluindo peças e acessórios, bem como manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente. Passou também a exercer atividades de outras sociedades de participação, exceto holdings, além de serviços de engenharia e instalação de máquinas e equipamentos industriais.

Composição societária:



Conforme ato societário juntado aos autos (fl. 294), a Recuperanda iniciou suas atividades em dezembro de 2012, tendo realizado sua última alteração contratual em março de 2026.

IV. Análise Societária e Organizacional



V. Operação

A Recuperanda disponibilizou o relatório gerencial referente aos contratos que ainda apresentam perspectiva de recebimento decorrente das prestações de serviços realizadas.

Em maio de 2026, a Recuperanda mantinha apenas um contrato em plena atividade, referente à ETE Baldo (CAERN), no Rio Grande do Norte, com vigência até setembro de 2027 e pagamentos mensais de R\$ 68.362,79 mediante medições. Do total contratado de R\$ 8.606.843,92, já foram recebidos R\$ 7.509.124,59, restando saldo a receber de R\$ 1.097.719,33.

O contrato da ETE Barueri (Sabesp), encerrado em julho de 2025, permanece em tratativas, conforme relatado anteriormente. Há medições realizadas e não pagas no montante de R\$ 137.294,44 e saldo estimado de aproximadamente R\$ 500.000,00, além de notificação extrajudicial com pleito de R\$ 1.783.889,24 por serviços e peças fornecidos fora do escopo contratual. A Recuperanda segue no aguardo de retorno da Sabesp.

Contrato	Escopo	Valor total	Início	Fim	Última medição	Saldo a receber	Obs
MT05206-19 SABESP - BARUERI	Prestação de Serviços de Engenharia para Fornecimento, Instalação e Manutenção do Gradeamento Mecanizado da ETE Barueri da Unidade de Negócios de Tratamento de Esgoto das Metropolitanas MT	9.777.000,00	mai/20	jul/25	out/24	500.000,00	Tratativas com Sabesp
22.02456 CAERN – CAERN ETE BALDO RIO GRANDE DO NORTE	Prestação de Serviços de Engenharia para Fornecimento, instalação e manutenção do gradeamento mecanizado do Sistema Preliminar da ETE Baldo UTES/GMS/DO	8.606.843,92	out/22	set/27	mai/26	1.097.719,33	Pagamentos mensais de R\$ 68.362,79

Questionada sobre as expectativas para os próximos meses, considerando que há apenas um contrato ativo e que este é o único de grande relevância desde o pedido de recuperação judicial, a Recuperanda informou que mantém propostas comerciais em andamento, envolvendo o fornecimento de equipamentos e soluções técnicas para estações de tratamento de água e esgoto, junto a clientes.

Algumas oportunidades encontram-se em estágio mais avançado, enquanto as demais dependem de etapas adicionais de avaliação técnica e comercial, com definições escalonadas ao longo de 2026. Os valores e prazos apresentados são confidenciais e, por essa razão, não serão divulgados neste relatório, caso alguma proposta seja efetivamente contratada, os respectivos valores serão informados oportunamente.

Segundo a Recuperanda, as perspectivas são promissoras, sobretudo por serem tais oportunidades desenvolvidas em conjunto com parceiros que já conhecem o trabalho realizado.

VI. Funcionários

Em maio de 2026, a empresa manteve em seu quadro 14 funcionários ativos, sendo 11 contratados como PJ e 3 sob o regime CLT. Desse total, 8 atuam na área administrativa e 6 na área operacional. Ressalta-se que não houve alteração no número de colaboradores desde setembro de 2025.

#	Nome Colaborador	Função	Forma de Contratação	Situação	Setor	Unidade
1	Ariane Nereide Lemos de Souza	Compradora	PJ	Ativo	Suprimentos/ Orçamentos/ Logística	Endeavor Ambiental - Matriz
2	Deborah Milena Costa	Assistente Administrativo Comercial	PJ	Ativo	Adm e RH/ Adm Comercial	Endeavor Ambiental - Matriz
3	Francisco de Assis Da Silva Junior	Técnico de Manutenção	CLT	Ativo	Campo	Endeavor Soluções Ambientais- Natal
4	José Wivis Cabral de Lima	Ajudante de Campo	CLT	Ativo	Campo	Endeavor Soluções Ambientais- Natal
5	Paulo Ricardo de Araujo Silva	Supervisor de Operação de Fluidos	CLT	Ativo	Campo	Endeavor Soluções Ambientais- Natal
6	Caroline Meneghini Dezotti	Assistente Administrativo	PJ	Ativo	Financeiro	Endeavor Ambiental - Matriz
7	Rubens Rodrigues da Cruz	Supervisor de Campo	PJ	Ativo	Campo/ Assist. Téc	Endeavor Ambiental - Matriz
8	Rodrigo José de Francisco	Coordenador de Projetos	PJ	Ativo	Operações	Endeavor Ambiental - Matriz
9	Ligia Scavone – Savings&Solutions	Planejamento Estratégico e Comunicação Empresarial	PJ	Ativo	Marketing	Endeavor Ambiental - Matriz
10	Gilson Cassini Afonso	Diretor Geral	PJ	Ativo	Acionista	Endeavor Ambiental - Matriz
11	Lucas Dutine Hayashi	Suporte Técnico de Informática	PJ	Ativo	TI	Endeavor Ambiental - Matriz
12	Rafael Antonio Tolizzani	Supervisão Técnico de Informática	PJ	Ativo	TI	Endeavor Ambiental - Matriz
13	Cesar Alevatto - Balinte	Contador	PJ	Ativo	Contabilidade	Endeavor Ambiental - Matriz
14	Marcelo Jordão - RDC	Advogado	PJ	Ativo	Jurídico	Endeavor Ambiental - Matriz

VII. Demonstrativos Contábeis

VII.a. Balanço Patrimonial - Ativo

Balanço Patrimonial - Ativo

R\$	dez/25	mar/26	abr/26	mai/26
Disponível	269.914	414.008	465.571	416.753
Clientes	6.220.008	2.253.686	2.181.138	2.112.775
Outros recebíveis	115.000	115.000	115.000	115.000
Estoque	1.741.826	1.792.954	1.793.474	1.793.553
Tributos a Recuperar	967.130	966.241	966.360	966.360
Adiantamentos	1.247.332	1.243.312	1.256.562	1.255.812
Despesas Pagas Antecipadamente	40.749	36.028	35.217	34.405
Total Ativo Circulante	10.601.959	6.821.230	6.813.322	6.694.657
Pedidos de restituição	172.324	172.324	172.324	172.324
Tributos a Recuperar	109.268	109.268	109.268	115.820
Imobilizado	551.348	528.265	306.054	302.011
Total Ativo Não Circulante	832.940	809.857	587.646	590.154
Total Ativo	11.434.899	7.631.087	7.400.968	7.284.812

Em maio de 2026, o ativo da Endeavor totalizou R\$ 7.284.812, registrando uma redução de 1,57% em relação ao mês anterior. Essa variação decorre, principalmente, da queda de 3,13% na conta de Clientes, que representa a principal rubrica do ativo (29%), e da diminuição de 10,49% no Disponível.

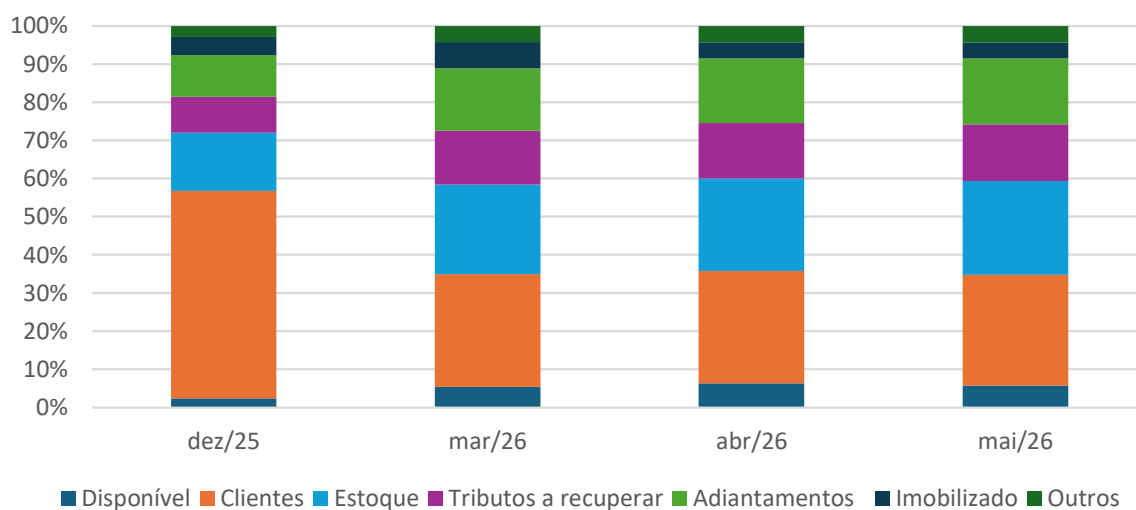
Questionada, a Recuperanda esclareceu que a queda em Clientes decorre da reclassificação da retenção de IR referente à Nota Fiscal, emitida ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Porto Feliz, para a conta de Tributos a Recuperar o que também justifica o aumento de 6,00% verificado nessa rubrica. Trata-se, portanto, de reclassificação entre contas do próprio ativo, e não de realização efetiva do recebível.

Importante ressaltar que a conta de adiantamento a terceiros, responsável por 17,24% do total do ativo, permanece composta, principalmente, por valores adiantados ao antigo sócio, que atuava na empresa quando ela ainda operava com o nome "Nordic".

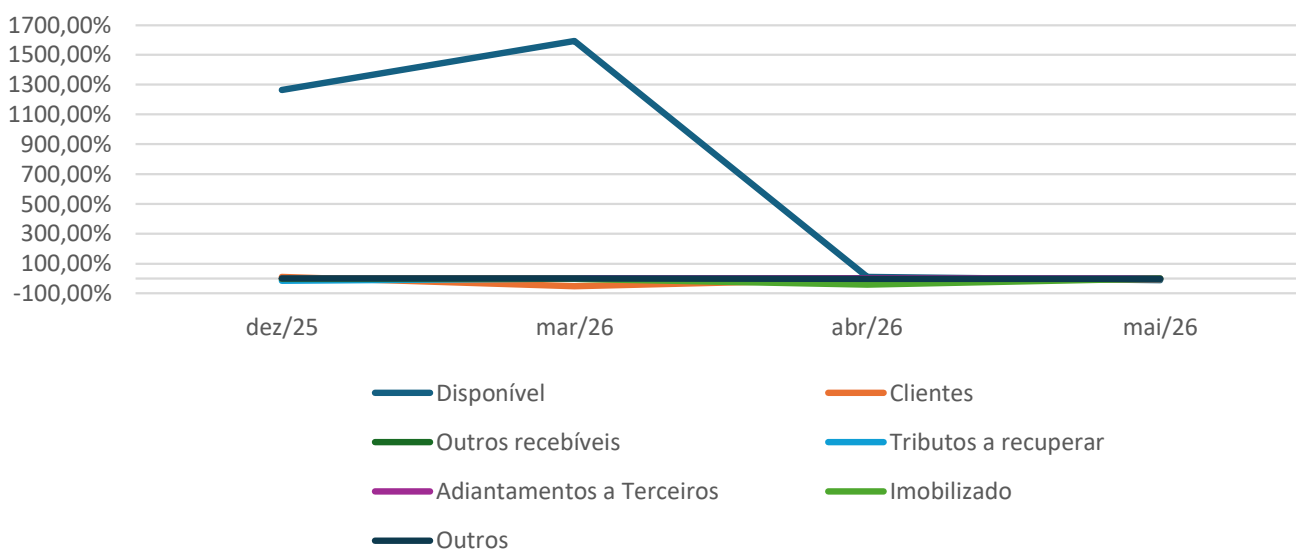
VII. Demonstrativos Contábeis

VII.a. Balanço Patrimonial - Ativo

Análise Vertical do Ativo



Análise Horizontal do Ativo



VII. Demonstrativos Contábeis

VII.b. Balanço Patrimonial - Passivo

Balanço Patrimonial - Passivo

R\$	dez/25	mar/26	abr/26	mai/26
Empréstimos e Financiamentos	5.251.440	5.251.440	5.251.440	5.251.440
Fornecedores	7.684.560	6.954.372	6.957.814	6.952.638
Obrigações Tributárias	1.970.108	1.988.990	1.996.401	2.003.656
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	248.223	259.128	244.093	254.391
Adiantamento de clientes	5.284.433	5.284.433	5.284.433	5.284.433
Contas a pagar	314.684	299.184	299.184	299.184
Valores a reembolsar	153.288	153.288	153.288	153.288
Receita Diferida	963.451	963.451	963.451	963.451
Total Passivo Circulante	21.870.187	21.154.286	21.150.104	21.162.481
Contas correntes diversas	2.427.662	2.280.672	2.424.793	2.457.522
Parcelamento de impostos	674.079	674.079	674.079	674.079
Adto Futuro Aumento de Capital	4.416.262	4.416.262	4.416.262	4.416.262
Total Passivo Não Circulante	7.518.003	7.371.013	7.515.134	7.547.863
Capital Social	3.000.000	2.300.000	2.300.000	2.300.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-20.953.291	-23.194.212	-23.564.269	-23.725.532
Total Patrimônio Líquido	-17.953.291	-20.894.212	-21.264.269	-21.425.532
Total Passivo + PL	11.434.899	7.631.087	7.400.968	7.284.812

Em maio de 2026, o passivo permaneceu em aproximadamente R\$ 28,7 milhões, apresentando variação inferior a 0,2% em relação a abril, mantendo-se praticamente estável. A principal alteração do período ocorreu nas Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias, que registraram aumento de 4,22%. Segundo a Recuperanda, esse crescimento decorre da apropriação mensal das obrigações previdenciárias (INSS), cujo saldo vem se acumulando devido à ausência de recolhimento do tributo no período.

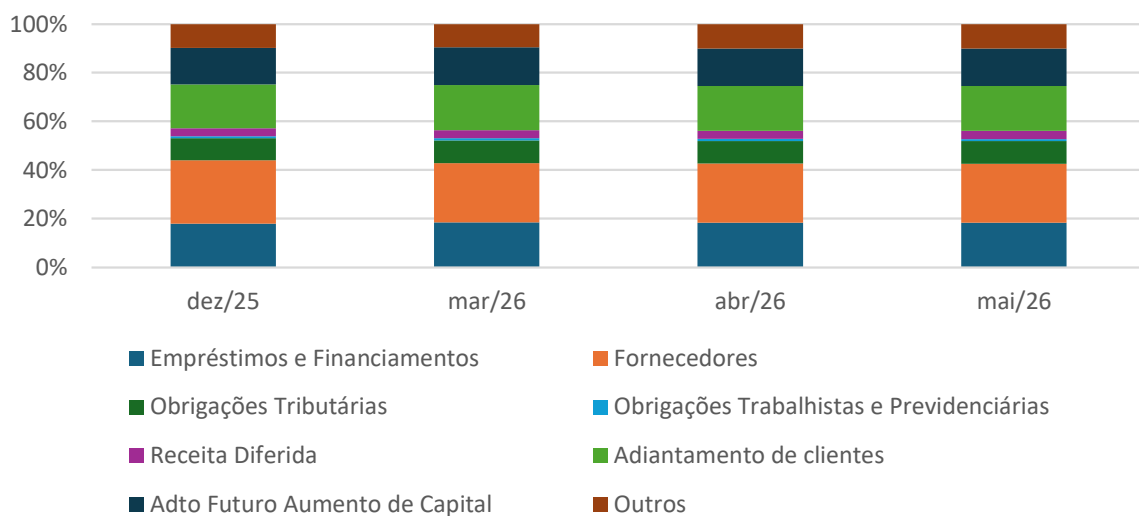
A conta "Contas Correntes Diversas", vinculada ao saldo de Lígia Scavone, apresentou novo acréscimo de 1,35% no mês, decorrente, segundo a Recuperanda, de novo crédito efetuado pela investidora. Conforme antecipado no relatório anterior, o saldo extraconcursal mantido com a credora foi quitado, remanescendo o valor habilitado na recuperação judicial, no montante de R\$ 1.970.197,11.

Quanto aos Empréstimos e Financiamentos, que permanecem sem qualquer movimentação desde dezembro de 2025, a Recuperanda limitou-se a confirmar que não houve pagamentos de amortização nem apropriação de juros no período, mantendo-se os saldos inalterados.

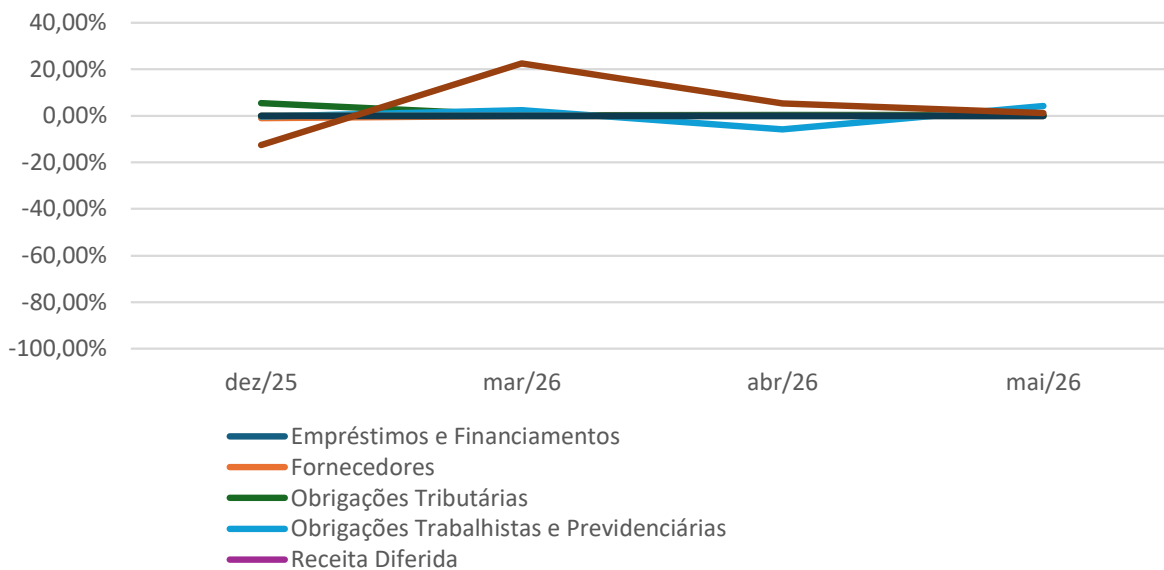
VII. Demonstrativos Contábeis

VII.b. Balanço Patrimonial - Passivo

Análise Vertical do Passivo



Análise Horizontal do Passivo



VII. Demonstrativos Contábeis

VII.c. Obrigações Tributárias

Obrigações Tributárias

R\$	dez/25	mar/26	abr/26	mai/26	A.H.	A.V.
Parcelamento Simplificado	1.326.298	1.317.776	1.314.936	1.312.095	-0,22%	49,00%
COFINS	608.418	624.388	629.540	634.730	0,82%	23,70%
ISS	405.307	412.143	415.561	418.980	0,82%	15,65%
PIS	123.477	126.944	128.062	129.189	0,88%	4,82%
ICMS	109.549	109.549	109.549	109.549	0,00%	4,09%
Outros	71.138	72.268	72.830	73.192	0,50%	2,73%
IRRF s/Serviços	13.942	14.200	14.323	14.932	4,25%	0,56%
IRRF s/Salários	13.324	13.396	13.455	13.513	0,43%	0,50%
PIS/COFINS/CSLL	43.508	44.308	44.689	44.383	-0,68%	1,66%
Taxa de Licença a Pagar	364	364	364	364	0,00%	0,01%
Total	2.644.187	2.663.069	2.670.480	2.677.735	0,27%	100,00%

Em maio de 2026, o passivo fiscal da Recuperanda totalizou R\$ 2.677.735, cerca de 9,33% do passivo de terceiros, com variação de apenas 0,27% em relação a abril. Desse montante, aproximadamente 74,83% corresponde a obrigações de curto prazo e 25,17% a dívidas de longo prazo, mantendo-se a concentração no curto prazo, o que exige atenção da empresa quanto ao fluxo de caixa e à capacidade de honrar tais compromissos dentro dos prazos previstos. Cerca de 50% do saldo refere-se a parcelamentos simplificados firmados pela empresa.

No período, a Recuperanda apresentou os comprovantes de recolhimento da parcela do parcelamento vigente e do FGTS, bem como confirmação acerca da regularidade do parcelamento simplificado, com 20 parcelas pagas e 40 a pagar.

Não obstante, verifica-se que os tributos correntes (COFINS, ISS e PIS) seguem em elevação mês a mês, indicando acúmulo sem o correspondente recolhimento, situação confirmada pela própria Recuperanda. Questionada da necessidade das CNDs para a homologação do plano, informaram que o parcelamento do ISS foi efetuado em julho/2026 e ainda resta pendente o parcelamento do Pis, Cofins e mais uma parte do ICMS. À exceção do FGTS e das parcelas do parcelamento vigente, a Endeavor não apresentou comprovantes de pagamento dos demais tributos desde o início da Recuperação Judicial.

VII. Demonstrativos Contábeis

VII.d. Demonstração do Resultado

Demonstração de Resultados				
R\$	2025	mar/26	abr/26	mai/26
Receita Bruta	5.035.352,99	-	-	-
Deduções	-3.186.016,28	-9.741,69	-9.741,70	-9.741,69
Receita Líquida	1.849.336,71	-9.741,69	-9.741,70	-9.741,69
Lucro Bruto	205.053,82	-9.741,69	-9.741,70	-9.741,69
Despesas Operacionais	-2.584.460,41	-181.813,83	-139.815,81	-156.385,32
Resultado Operacional	-2.379.406,59	-191.555,52	-149.557,51	-166.127,01
Despesas Financeiras	-59.890,68	-1.711,64	-2.446,94	-1.778,90
Receitas Financeiras	48,00	-	115,06	91,91
Resultado antes do IR e CS	-1.768.006,89	-193.167,16	-151.789,39	-167.814,00
IR e CSSL	-	-	-	-
Lucro/Prejuízo Líquido	-1.768.006,89	-193.167,16	-151.789,39	-167.814,00

Em maio de 2026, a Recuperanda novamente não registrou receita bruta, sendo identificadas apenas deduções no valor de R\$ 9.741,69, mantendo-se a dinâmica já esclarecida, segundo a qual as notas fiscais emitidas não representam novas vendas, mas o recebimento de valores de serviços já reconhecidos como receita em períodos anteriores (CPC 47), gerando apenas a obrigação tributária correspondente.

Questionada sobre a ausência de variação das deduções nos últimos meses, a Recuperanda informou que os valores permaneceram inalterados em razão da estabilidade do faturamento junto ao cliente CAERN, não tendo havido alteração na base de cálculo dos tributos incidentes sobre a receita.

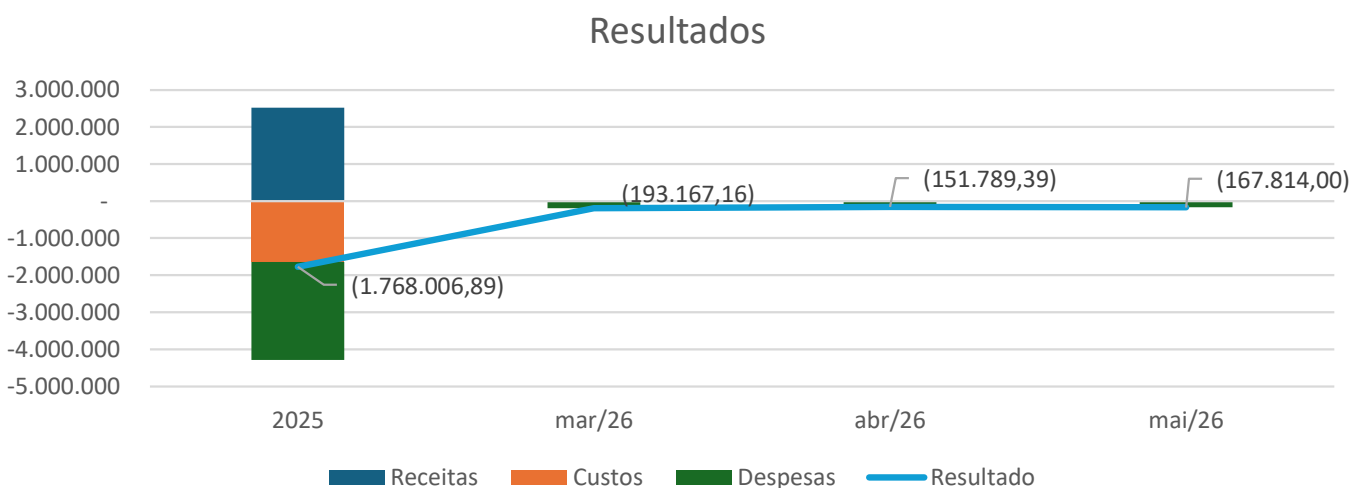
Apesar da ausência de receita no período, as despesas operacionais aumentaram 11,85%. Segundo a Administração, esse crescimento decorre da elevação dos gastos relacionados às despesas administrativas e ao processo de recuperação judicial.

Por outro lado, houve uma redução de 27,30% nas despesas financeiras, reflexo da menor incidência de tarifas bancárias e encargos acessórios.

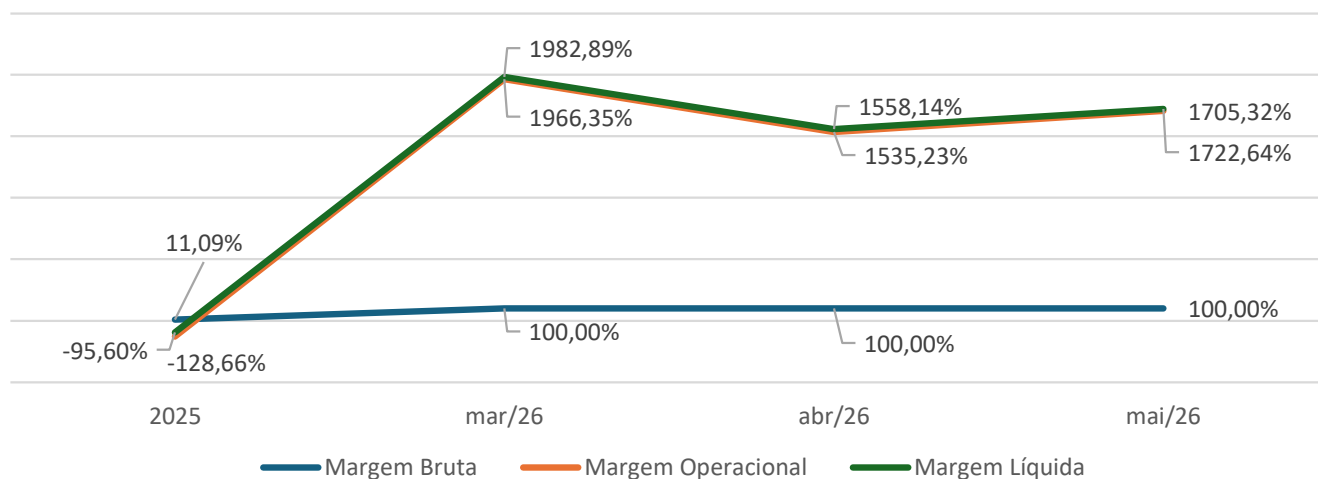
Contudo, essa diminuição não foi suficiente para evitar um prejuízo líquido de R\$ 167.814,00 em maio, representando um agravamento de 10,56% em relação ao prejuízo registrado em abril.

VII. Demonstrativos Contábeis

VII.d. Demonstração do Resultado



Análise das Margens do Negócio



**As margens apresentadas em maio aparecem positivas, mas isso não representa melhora no desempenho. Esse resultado é apenas um efeito matemático causado pela receita líquida negativa, que distorce o cálculo das margens e faz os indicadores parecerem favoráveis mesmo com prejuízo. Na prática, o mês continuou deficitário, e essas margens não devem ser interpretadas como sinal de resultado positivo.*

VIII. Fluxo de Caixa

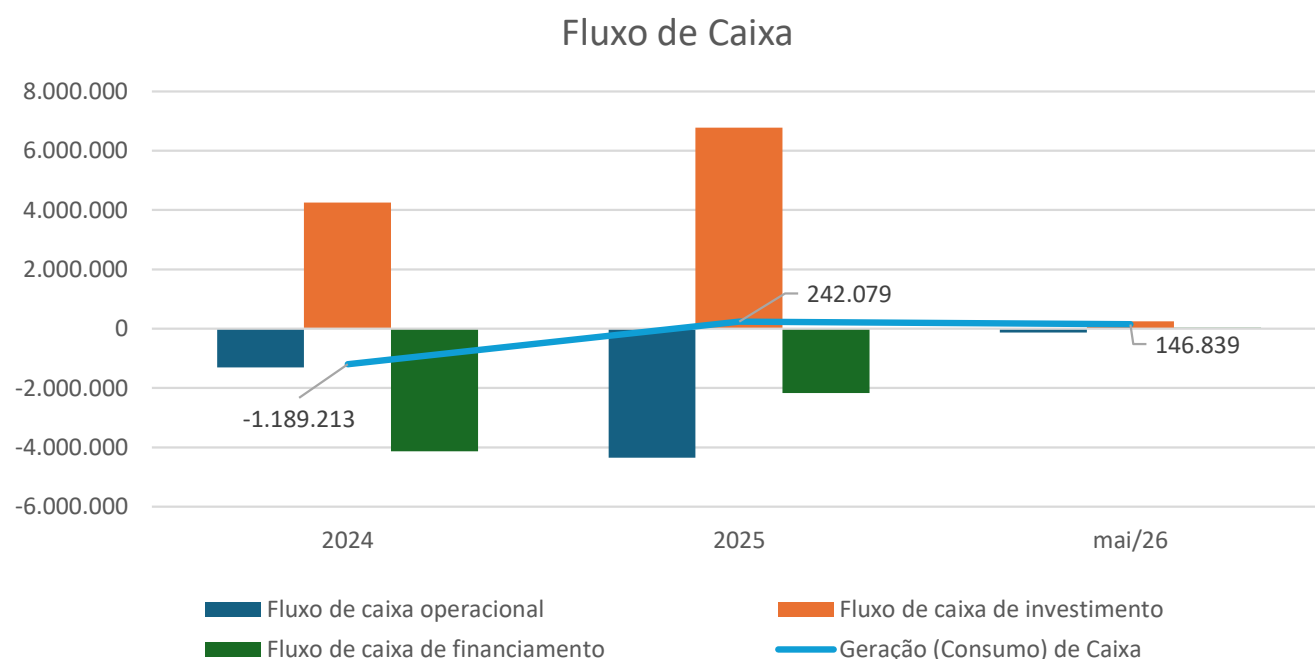
VIII.a. Fluxo de Caixa Indireto

Fluxo de Caixa Indireto

R\$	2024	2025	mai/26
Atividades operacionais			
Lucro/Prejuízo do exercício	-6.398.028	-1.768.007	-895.855
Ajuste Exercício Anterior	-	334.850,00	-2.576.386
Resultado ajustado	-6.398.028	-2.102.857	-3.472.241
(Aumento) diminuição nos ativos operacionais	7.212.954	-1.376.300	4.047.589
Contas a Receber	4.025.740	-27.754	4.107.233
Adiantamentos	525.744	-210.848	-8.480
Tributos a recuperar	355.486	-470.967	-5.781
Estoques	2.926.367	-694.908	-51.727
Despesas Antecipadas	12.014	28.177	6.344
Aumento (diminuição) nos passivos operacionais	-2.118.330	-875.114	-707.706
Fornecedores	-1.404.585	2.694.128	-731.922
Obrigações Tributárias	663.243	565.727	33.548
Contas a pagar	148.054	28.523	-15.500
Obrigações trabalhistas	34.114	54.925	6.168
Caixa Líquido Gerado nas Atividades Operacionais	-1.303.404	-4.354.271	-132.358
Atividades de investimentos	4.253.393	6.771.674	249.337
Aquisição de bens do ativo imobilizado e do intangível	242.437	76.170	249.337
Atividades de financiamento	-4.139.202	-2.175.324	29.860
Conta corrente diversas	-1.387.123	1.753.583	29.860
Aumento Líquido em Caixa e Equivalentes	-1.189.213	242.079	146.839
Caixa e Equivalentes no Início do Período	1.217.046	27.835	269.914
Caixa e Equivalentes no Final do Período	27.833	269.914	416.753
VARIAÇÃO DE CAIXA NO PERÍODO	-1.189.213	242.079	146.839

VIII. Fluxo de Caixa

VIII.a. Fluxo de Caixa Indireto



Em 2024, houve consumo de caixa no montante de R\$ 1,2 milhão, decorrente do fluxo de financiamento negativo causado pela redução do adiantamento para futuro aumento de capital, o que impactou diretamente na diluição do capital social da empresa.

Em 2025, houve geração de caixa no montante de R\$ 242 mil, decorrente, principalmente, das atividades de investimento, que totalizaram R\$ 6,7 milhões no período, decorrente de partes não relacionadas, as quais financiaram as atividades operacionais e de financiamento da Recuperanda no período. Tal movimento indica baixa atividade operacional e necessidade de financiamento por outras fontes para sustentação do fluxo de caixa da empresa. Ainda, a Endeavor foi questionada do motivo da referida variação de “Partes Não Relacionadas”, bem como o motivo do aumento em R\$ 700 mil no “Aumento de Capital”. De acordo com a Recuperanda, tal aumento ocorreu devido à incorporação da Endeavor Empreendimentos, que ocorreu em abril de 2025.

Em maio de 2026, verificou-se geração de caixa de R\$ 146,8 mil, decorrente das atividades de investimento (R\$ 249,3 mil) e de financiamento (R\$ 29,9 mil), que compensaram o consumo de R\$ 132,4 mil nas atividades operacionais. O fluxo operacional negativo confirma a baixa atividade da Recuperanda no período, dependente de fontes externas para a sustentação do caixa.

VIII. Fluxo de Caixa

VIII.b. Extratos Bancários

Com base nas informações de disponibilidades contábeis encaminhadas, procedeu-se à conferência dos extratos bancários referentes ao mês de maio de 2026. Durante a análise, verificou-se a ausência dos extratos das contas mantidas no Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, bem como das aplicações financeiras vinculadas ao C6 Bank e BTG Pactual.

IX. Passivo Concursal

Após a apresentação do edital elaborado pela Administradora Judicial, o passivo concursal da Endeavor passou para 137 credores, totalizando R\$ 21.398.635,01.

Além disso, um incidente de impugnação de crédito transitou em julgado no período abrangido por este relatório, resultando na exclusão do crédito de R\$ 26.504,44 pertencente ao credor ISB do Brasil. Com essa decisão, o quadro geral passa a contar com 136 credores, totalizando R\$ 21.372.130,57 em créditos habilitados.

Classe	RC art. 52		Art. 7º. §2º		Movimentações		Total QGC	
	Nº de credores	Valor (R\$)	Nº de credores	Valor (R\$)	Nº de credores	Valor (R\$)	Nº de credores	Valor (R\$)
I - Trabalhista	-	-	1	220.432,91	-	-	1	220.432,91
II - Garantia Real	-	-	-	-	-	-	-	-
III - Quirografário	116	15.042.687	115	20.523.093,38	-	1 - 26.504,44	114	20.496.588,94
IV - ME/EPP	20	612.134	21	655.108,72	-	-	21	655.108,72
Total	136	15.654.821	137	21.398.635,01	-	1 - 26.504,44	136	21.372.130,57

Os 10 principais credores representam 72,50% do passivo:

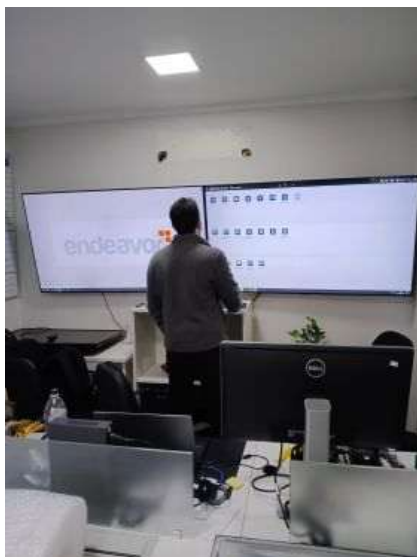
Credor	Classe	Valor (R\$)
Banco Do Brasil	III - Quirografário	2.617.284,99
Apuama Even Credit Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	III - Quirografário	2.236.099,19
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Premier	III - Quirografário	2.204.329,05
Ligia Scavone	III - Quirografário	1.970.197,11
Fundo Empirica Premier	III - Quirografário	1.934.790,88
Mariana Fernandes da Silva	III - Quirografário	1.900.000,00
Usina Metais Ltda.	III - Quirografário	1.174.034,60
Luma Eletromecanica Ltda.	III - Quirografário	606.631,17
B.M.G Aco Inoxidavel Ltda.	III - Quirografário	439.161,65
Realtec Engenharia Ltda.	III - Quirografário	412.454,67
Subtotal		15.494.983,31
Outros		5.877.147,26
Total		21.372.130,57

X. Diligência *in loco*

Foi realizada nova diligência *in loco* pela Administradora Judicial em 07 de julho de 2026 na sede da Recuperanda, localizada na Rua Domingos Rodrigues, nº 341, conjunto 99, Lapa, São Paulo/SP.

Na ocasião, o representante da AJ Moroni foi recepcionado pelo sócio Gilson Cassini Afonso, ocasião em que se constatou a presença de funcionários em atividade e foram prestados esclarecimentos quanto ao atual estágio da operação e às perspectivas futuras do negócio.

Abaixo, os registros:



XI. Pendências

- Extratos das contas mantidas no Bradesco, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, bem como das aplicações financeiras vinculadas ao C6 Bank e BTG Pactual.



AJ Moroni Consultoria Empresarial
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2121 cj. 71 – Jd Paulistano
São Paulo/SP – CEP: 01452-907
Tel +55 11 91629-6899
www.ajmoroni.com.br